



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 11 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 973 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 20 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 54, inciso IV da vigente Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a possibilidade de grande parte dos servidores Públicos exercerem suas formas de proclamação de fé, em comemoração ao feriado de Corpus Christi; CONSIDERANDO que o exercício de tais costumes possa prejudicar a eficiência administrativa, em data posterior ao evento comemorativo santificado; CONSIDERANDO a proteção legal de respeito aos sentimentos de cultos religiosos e a importância que o mesmo tem para a universalidade dos Servidores Públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Penedo, no dia 20 de junho do ano em curso, ficando os servidores públicos dispensados do comparecimento às unidades administrativas as quais estão lotados.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 10 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Dispensas de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Coordenação de Licitação e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2025.04062245983.PC.PMP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de Insumos Elétricos para Utilização na Rede de Abastecimento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo.

Visando atender o disposto no §3º dos arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 16/06/2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 12/06/2025, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 11 de junho de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte - s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saaepenedoal@hotmail.com